



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- BP.

LEI Nº 2921 DE 02/05/1996.

Relatório de Visita

EM. Professora Maria José de Campos Dorigo

Endereço: Estrada Municipal Ovídio Dorigo s/nº Bairro Boa Vista

Diretor: Daniela Pereira Mendes Peres

Professora Coordenadora: Caroline Ap. C. Ramalho

O presente relatório tem por objetivo descrever a visita realizada na manhã do dia 26 de outubro de 2023 na E.M. Prof.^a Maria José de Campos Dorigo que atende alunos da Educação Infantil ao Ensino Fundamental na zona rural do município.

As conselheiras Elisângela Rodrigues Salvarani, Kátia Mara Romagnoli, Maria Fernanda Padovan Dorsa e Olinda de Cássia Garcia Sando foram recepcionados pela equipe gestora, que prontamente apresentou todo o espaço escolar.

A escola possui uma estrutura física revitalizada, conservada e bem distribuída. Além da parte estrutural alguns ambientes foram reorganizados a fim de atender a demanda de alunos oriundos da zona rural. Logo a entrada se apresenta um pátio amplo que comporta mesas para refeitório dos alunos e em suas laterais a parte administrativa, salas de aula, biblioteca, e ao fundo a cozinha para alimentação escolar. Os banheiros e cozinha dos funcionários ficam ao final desse espaço, sendo dois banheiros acessíveis de uso compartilhado aos funcionários e professores. A parte externa se apresenta com um espaço adequado, arborizado, florido, com *playground* e quadra para atividades de Educação Física e recreação.

Nos foi apresentada a rotina escolar, onde o atendimento na parte da manhã se dá ao Infantil V e 4º e 5º ano, e na parte da tarde Infantil IV e demais séries do Ensino Fundamental. Os espaços de uso coletivo são utilizados tendo em vista a diferença de idade dos alunos do mesmo período e todas as atividades são supervisionadas por um funcionário ou professor.

A equipe gestora nos mostrou um trabalho que está sendo realizado junto aos alunos que visa ao resgate e reconhecimento do local onde se situam. O "Projeto De Galho em Galho" tem o intuito de recuperar e conservar a cobertura florestal, atraindo pássaros e insetos ao seu habitat natural, além de ser uma atividade de iniciação científica por trabalhar com os alunos pesquisa e intervenções. Pudemos ver também o "Projeto Capoeira nas Escolas", atividade essa desenvolvida em contra turno escolar e oferecida aos alunos por um professor capacitado. Além dos projetos apresentados, muitos outros são desenvolvidos seguindo a programação da rede municipal de acordo com orientação da equipe técnica do EBRAFA.

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Bragança Paulista-SP.**

LEI Nº2921 DE 02/05/1996

Portaria Nº11.682 DE 23/06/2023-Gestão 2023/2025

E-mail: conseducacaobp@gmail.com

Tel.: 4034-7211



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- BP.

LEI Nº 2921 DE 02/05/1996.

Como área rural, existe uma dificuldade em horários adequados de ônibus, o que dificulta a dinâmica de locomoção e até atribuição de aulas. Outra questão discutida nesta visita foi a finalização do atendimento das “séries multisseriadas”, em que um professor lecionava em várias séries em um único espaço físico. Sendo assim, o resultado foi uma melhora significativa na aprendizagem dos alunos.

O Conselho Municipal de Educação parabeniza toda equipe escolar e agradece a oportunidade e recepção.

Em anexo segue registros dos espaços durante a visitação.

Bragança Paulista, 26 de outubro de 2023.

Maria Fernanda Padovan Dorsa
Presidente do Conselho Municipal de Educação – BP.

Elisângela Rodrigues Salvarani
Membro do Conselho Municipal de Educação – BP.

Kátia Mara Romagnoli
Membro do Conselho Municipal de Educação – BP.

Olinda de Cássia Garcia Sando
Membro do Conselho Municipal de Educação – BP.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Bragança Paulista-SP.

LEI Nº2921 DE 02/05/1996

Portaria Nº11.682 DE 23/06/2023-Gestão 2023/2025

E-mail: conseducacaobp@gmail.com

Tel.: 4034-7211

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- BP.

LEI Nº 2921 DE 02/05/1996.

EM. Professora Maria José de Campos Dorigo – 26/10/2023.



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Bragança Paulista-SP.**

LEI Nº2921 DE 02/05/1996

Portaria Nº11.682 DE 23/06/2023-Gestão 2023/2025

E-mail: conseducacaobp@gmail.com

Tel.: 4034-7211

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- BP.

LEI Nº 2921 DE 02/05/1996.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Bragança Paulista-SP.

LEI Nº2921 DE 02/05/1996

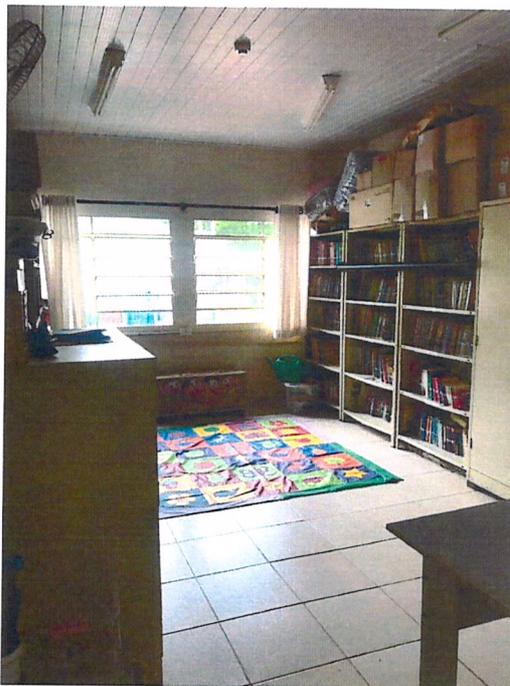
Portaria Nº11.682 DE 23/06/2023-Gestão 2023/2025

E-mail: conseducacaobp@gmail.com

Tel.: 4034-7211

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- BP.

LEI Nº 2921 DE 02/05/1996.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Bragança Paulista-SP.

LEI Nº2921 DE 02/05/1996

Portaria Nº11.682 DE 23/06/2023-Gestão 2023/2025

E-mail: conseducacaobp@gmail.com

Tel.: 4034-7211

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- BP.

LEI Nº 2921 DE 02/05/1996.



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Bragança Paulista-SP.**

LEI Nº2921 DE 02/05/1996

Portaria Nº11.682 DE 23/06/2023-Gestão 2023/2025

E-mail: conseducacaobp@gmail.com

Tel.: 4034-7211

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- BP.

LEI Nº 2921 DE 02/05/1996.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Bragança Paulista-SP.

LEI Nº2921 DE 02/05/1996

Portaria Nº11.682 DE 23/06/2023-Gestão 2023/2025

E-mail: conseducacaobp@gmail.com

Tel.: 4034-7211